



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

**PORTARIA Nº 248/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº2.836 de 22.07-97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, o servidor **BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO**, CPF [REDACTED] Matrícula nº39, COORDENADOR CONTÁBIL, da Câmara Municipal de Garanhuns, com ônus para o órgão de destino.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 01 de Janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**PRESIDENTE**

